



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

1. Identificação do Processo Licitatório

O presente documento visa justificar tecnicamente o adiamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves, utilitários e fluviais para atender Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Curuá-PA.**

O processo administrativo correlato é o **Processo Administrativo nº 003/2026**

2. Histórico das Publicações e Prazos Originais

O edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** foi devidamente publicado em **24 de fevereiro de 2026**, nos seguintes veículos oficiais: Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial do Estado do Pará e Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Conforme o cronograma inicialmente estabelecido no edital e na plataforma BNC, a entrega das propostas estava prevista para ocorrer no período de **24 de fevereiro de 2026, às 10h00, até 06 de março de 2026, às 09h45**. A sessão de abertura das propostas estava agendada para **06 de março de 2026, às 10h00**.

3. Do Fato Gerador do Adiamento

Após a publicação e início do prazo para apresentação das propostas, identificou-se a necessidade de **correção da data referente ao prazo mínimo de apresentação de proposta na plataforma BNC**. Tal inconsistência, embora de natureza formal, impacta diretamente a contagem do prazo legal para que os interessados possam elaborar e apresentar suas propostas de forma adequada.

4. Da Fundamentação Legal

O adiamento do certame encontra amparo legal no **art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de alteração do edital, com a



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, quando a modificação afetar a formulação das propostas.

5. Da Motivação e Interesse Público

A decisão pelo adiamento é motivada por princípios basilares da administração pública e do processo licitatório, fundamentado no Art 5º da Lei 14.133/21, visando garantir:

- I. **Isonomia:** Assegurar que todos os potenciais licitantes tenham o mesmo tempo hábil e as mesmas condições para preparar suas propostas, sem prejuízo decorrente de inconsistências no cronograma.
- II. **Competitividade:** Promover a mais ampla participação de empresas interessadas, evitando que falhas na contagem de prazos limitem a concorrência.
- III. **Ampla Participação:** Conceder tempo suficiente para que um maior número de fornecedores possa analisar o edital, sanar dúvidas e elaborar propostas competitivas, beneficiando a Administração com melhores condições de contratação.
- IV. **Segurança Jurídica:** Eliminar qualquer dúvida ou questionamento futuro sobre a regularidade do procedimento licitatório, garantindo a validade e a legitimidade do resultado final.

O adiamento, portanto, não representa um retrocesso, mas uma medida prudente e necessária para a correção de um vício formal que, se não sanado, poderia comprometer a lisura e a validade do certame, contrariando o interesse público.

6. Das Providências

Em virtude do exposto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** será adiado. Uma nova data para a entrega e abertura das propostas será estabelecida e devidamente republicada na plataforma BNC e nos demais meios oficiais de divulgação, quais sejam, Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial do Estado do Pará e Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

A nova data de abertura será à **definir**.

7. Conclusão



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Considerando a necessidade de correção do prazo mínimo de apresentação de propostas na plataforma BNC e a imperiosa observância dos princípios da isonomia, competitividade, ampla participação e segurança jurídica, justifica-se tecnicamente o adiamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**.

Curuá/PA, 05 de março de 2026.

